

INDICAÇÃO 080 / 2016

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento à Excelentíssimo Senhor Secretario de Infra Estrutura do Estado de Roraima Flamarion Portela, a seguinte INDICAÇÃO:

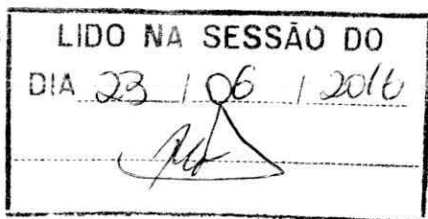
- Reforma da Escola Estadual Castelo Branco, na sede do município de Caracarái

JUSTIFICATIVA

Tal justificativa visa atender alunos da região de Caracarái que estudavam na escola, pois com as obras parada a estrutura do prédio vem se deteriorando a cada dia. Com isso os alunos foram transferidos para a Universidade Federal de Roraima(UERR).

Com a reforma, os alunos que moram no entorno da Escola serão os mais beneficiados, tendo uma unidade de Ensino tradicional e de boa qualidade.

CHICÃO DA SILVEIRA
Deputado Estadual



Andrea Fernandes Lima
22/06/16
Andrea Fernandes Lima
Coordenadora do Gabinete da
Presidência

GAB/SEINF/OFÍCIO Nº 1188/2016

Boa Vista-RR, 21 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
JALSER RENIER
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Assunto: Encaminha informações.

Senhor Presidente,

Com os cumprimentos e praxe, informamos a Vossa Excelência, que encaminhamos a Secretaria Estadual de Educação, através do GAB/SEINF/OFÍCIO Nº 732/2016, as Indicações nº 080/16, 098/16, 110/16 e 111/16, do deputado Chicão da Silveira, pois o objeto pleiteado trata-se de unidades da pasta SEED e que aquela Secretaria nos informou o andamento das unidades escolares, conforme MEMO Nº 203/2016/DELOG/DIEF/SEED/RR.

Esclarecemos ainda, que o processo referente à Escola Estadual Castelo Branco em Caracará-RR já se encontra na SEED para empenho, segue anexo o OFÍCIO Nº 01467/2016/SEED/GAB/RR e o MEMO Nº 203/2016.

Atenciosamente,


FRANCISCO FLAMARION PORTELA
Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF



GOVERNO DE RORAIMA
AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS

Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Rua Barão do Rio Branco, 1495 – Centro, CEP 69301-130 – Tels: (95) 3621-3847 / 3823 / 3525.
Fax: (095) 3621-3821 - Boa Vista - Roraima.

OFÍCIO N°. 01467/2016/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 30 de maio de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO FLAMARION PORTELA
Secretário de Estado da Infraestrutura – SEINF
Rua: Getulio Vargas s/nº - Canarinho
NESTA/

ASSUNTO: Resposta ao GAB/SEINF/OFÍCIO N° 732/2016, de 25/04/2016.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo e, em atenção ao documento supracitado, encaminhamos a Vossa Excelência cópia do MEMO N° 203/16/DELOG/DIEF/SEED/RR, contendo esclarecimentos, referente as Indicações.

Atenciosamente,


MARCELO HENRIQUE CAMPBELL DA FONSECA
Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

PROTOCOLADO

Recebido

Em: 07/06/16

Às: 12:45

Onze de junho



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA
DIVISÃO DE ESTRUTURA FÍSICA - DIEF
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

MEMO Nº 203/16/DELOG/DIEF/SEED/RR

Boa Vista-RR, 23 de maio de 2016.

Da: Divisão de Estrutura Física – DIEF

Saturno Cícero de Souza

Ao: Departamento de Logística - DELOG

Mauro Cezar Sganzerla

Assunto: Resposta ao OFÍCIO GAB/SEINF nº 732/2016

Senhor Diretor,

Em resposta ao OFÍCIO GAB/SEINF nº 732/2016, que encaminha indicações do Deputado Estadual Chicão da Silveira, temos a informar o que segue:

1. Indicação 080/16 – EE Castelo Branco em Caracaraí – Processo de licitação para reforma já esta em andamento na SEINF;
2. Indicação nº 098/2016 – EE Clóvis Nova da Costa em Caroebe – construção de subestação e recabeamento serão realizados pela Empresa Eletrowoltes e a empresa de manutenção das unidades escolares já retomaram os serviços que serão realizados nesta unidade escolar o mais breve possível;
3. Indicação nº 097/2016 – Recuperação da ponte sobre o Rio Ariranha em Carobe – este serviço não é atribuição da Secretaria de Educação;
4. Indicação nº 110/2016 – Ginásio de Esportes de Caroebe – foi solicitada reforma geral do Ginásio por meio da Minuta nº 024/2016 de 13.05.2016;

Secretaria de Educação e Desportos – Divisão de Estrutura Física/DIEF/DELOG
Rua Barão do Rio Branco nº 1495 – Centro. CEP 69.301-130
Boa Vista – Roraima.

DELOG/SEED
Entrada de Documentos
Data: 23/5/16
Hora: _____
Ass.: *Desane*



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA
DIVISÃO DE ESTRUTURA FÍSICA - DIEF
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

5. Indicação nº 111/2016 – EE José Campanha Wanderley em Amajari – esta unidade escolar não consta no último Censo Escolar/2015 como escola estadual. É uma escola municipalizada que está em processo de devolução para a rede estadual, aguardamos a conclusão da tramitação do processo.

Atenciosamente,

Saturno Cícero de Souza
Chefe da Divisão de Estrutura Física
Decreto nº 494-P de 24/03/2015



GAB/SEINF/OFÍCIO Nº 732/2016

Boa Vista-RR, 25 de abril de 2016

A Sua Excelência o Senhor
MARCELO CAMPBELL
Secretário de Estado da Educação e Desportos - SEED

Assunto: Encaminha documentos.

Senhor Secretário,

Com os cumprimentos de praxe, encaminhamos a Vossa Excelência, **OF./DACPL/SL/PRES/Nº 021/2016** oriundo do Presidente da Assembleia Legislativa Deputado Jalser Renier e cópia das indicações nº 080/16, 098/16, 110/16 e 111/16, para conhecimento e demais providências.

Atenciosamente,


FRANCISCO FLAMARION PORTELA
Secretário de Estado de Infraestrutura/SEINF

GABINETE/SEED
Protocolo 2604/16
Horas: 11:25
Ass.: Inaema

191598



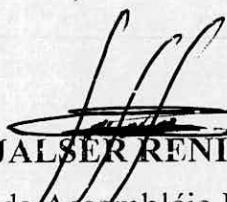
OF./DACPL/SL/PRES/Nº021 /2016

Boa Vista-RR, 19 de abril de 2016

Ao Excelentíssimo Senhor
FRANCISCO FLAMARION PORTELA
Secretário de Infra Estrutura do Estado de Roraima

Ao cumprimentá-lo, encaminhamos a Vossa Excelência, cópias das indicações de nºs 080, 097 e 098, 110 e 111 /16, de autoria do Deputado Chicão da Silveira.

Atenciosamente,


Deputado **JALSER RENIER**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

PROTOCOLONE
Recbto
Em 20/04/16
Hr 09:32
Kucão-



INDICAÇÃO 098/2016

LIDO NA SESSÃO D:
DIA 13/04/16
<i>Edniz</i>

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Infraestrutura, Francisco Flamarion Portela, a seguinte INDICAÇÃO:

- Reforma geral da escola Clovis Nova da Costa, localizada na Jatapulândia, BR 210, município de Caroebe.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação visa atender a escola em referência que hoje recebe diariamente mais de 500 alunos de diversas vicinais, por estar localizada na BR 210, entre a sede do município e a Vila de Entre Rios, sendo a única na região.

Com a chegada do inverno, as condições ficam ainda mais precárias para os estudantes, correndo risco de os mesmos ficarem inclusive sem aula, pois a escola não oferece mais condições físicas para funcionamento.


CHICO DA SILVEIRA
Deputado Estadual



LIDO NA SESSÃO DO
DIA 13 / 04 / 16
<i>Indicados</i>

INDICAÇÃO 097/2016

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Infraestrutura, Francisco Flamarion Portela, a seguinte INDICAÇÃO:

- **Recuperação da ponte sobre o rio Ariranha, localizada na Vicinal 34 no município de Caroebe.**

JUSTIFICATIVA

Tal justificativa visa atender essa região onde atualmente vivem mais de 100 famílias, que estão sendo prejudicadas pela falta de acesso à seus lotes.

Portanto, a recuperação dessa ponte é de fundamental importância, pois a mesma está pra cair, principalmente com a chegada do inverno, prejudicando assim todos os moradores daquela região.


CHICÃO DA SILVEIRA
Deputado Estadual



INDICAÇÃO 140/2016

LIDO NA SESSÃO DO
DIA 13 / 04 / 16
<i>Recebu</i>

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Infraestrutura, Francisco Flamarion Portela, a seguinte INDICAÇÃO:

- Reforma geral do ginásio de esportes da sede do município de Caroebe.

JUSTIFICATIVA

Tal justificativa prende-se ao fato de o mesmo estar sem condições de uso para a prática de esportes por parte da comunidade jovem daquele município.

Com a chegada do inverno, a situação tende a piorar, pois além das aulas de educação física ficarem prejudicadas por conta das chuvas, a juventude fica sem opção de lazer para os fins de semana não tendo um ginásio de esportes apropriado para o período.


CHICÃO DA SILVEIRA
Deputado Estadual



INDICAÇÃO 111/2016

LIDO NA SESSÃO DO	
DIA	14/04/16

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Infraestrutura, Francisco Flamarion Portela, a seguinte INDICAÇÃO:

- Reforma geral da Escola Estadual José Campanha Wanderley, localizada no Trairão, município de Amajari.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação visa atender toda a comunidade jovem daquela comunidade, que fica a 80 km de distância da sede do município, portanto não tendo outras opções para estudar.

Além da deteriorização de todo o prédio, as poucas salas que estão funcionando estão cedidas para a prefeitura municipal.

Portanto os alunos matriculados na rede estadual estão sem aulas por falta de salas em condições de uso, sendo que para eles o ano letivo ainda não iniciou, prejudicando toda a comunidade jovem da região.

CHICÃO DA SILVEIRA
Deputado Estadual

de 20/04/2016.

ROSAEL DA SILVA DIAS - CEL QOC/PM R/R

Diretor da APICS/RR

"APICS/RR - FONTE DE CIDADANIA"

Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

OFÍCIO/N.º 488/2016 - DOF/DEPLAF/SEJUC

Boa Vista, 26 de abril de 2016.

Ao Exmo. Senhor,

SHISKA PALAMITSHCHECE PEREIRA PIRES

M.D. Secretário de Estado da Fazenda.

NESTA!

Assunto: Quebra Cronológica.

Senhor Secretário,

Tendo em vista a continuidade do serviço público, bem com a urgência que o caso requer, invoco o Art. 2º A quebra da ordem cronológica de pagamento somente ocorrerá nas seguintes hipóteses - inciso V - relevante ou urgente interesse público, da Portaria nº 378/2014/GA-BINETE/SEFAZ, para solicitar a Vossa Excelência o pagamento da Fatura nº 037534, no valor de R\$ 2.983,58 (dois mil novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos), da CERR - Companhia Energética de Roraima, referente a serviço de fornecimento de energia elétrica para atender às necessidades da Cadeia Pública de São Luiz do Anauá, objeto do Processo nº 26101.008920/15.

Atenciosamente,

JOSUE DOS SANTOS FILHO

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania/SEJUC

OFÍCIO/N.º 489/2016 - DOF/DEPLAF/SEJUC

Boa Vista, 26 de abril de 2016.

Ao Exmo. Senhor,

SHISKA PALAMITSHCHECE PEREIRA PIRES

M.D. Secretário de Estado da Fazenda.

NESTA!

Assunto: Quebra Cronológica.

Senhor Secretário,

Tendo em vista a continuidade do serviço público, bem com a urgência que o caso requer, invoco o Art. 2º A quebra da ordem cronológica de pagamento somente ocorrerá nas seguintes hipóteses - inciso V - relevante ou urgente interesse público, da Portaria nº 378/2014/GA-BINETE/SEFAZ, para solicitar a Vossa Excelência o pagamento da Fatura nº 037079, no valor de R\$ 3.060,45 (três mil e sessenta reais e quarenta e cinco centavos), da CERR - Companhia Energética de Roraima, referente a serviço de fornecimento de energia elétrica para atender às necessidades da Cadeia Pública de São Luiz do Anauá, objeto do Processo nº 26101.008920/15.

Atenciosamente,

JOSUE DOS SANTOS FILHO

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania/SEJUC

Secretaria de Estado da Infraestrutura

Secretário de Estado da Infra-Estrutura, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DEO: SEINF PORTARIA N.º 13/16 - PROCESSO N.º 9861/13

Designar o (os) servidor (es) Eng.º Eletricista - Marcos da Costa Velasquez. Lotado (s) nesta Secretaria e cedido para a CERR, para fiscalizar os Serviços: Construção de 29,54 Km de linha de transmissão na tensão 69 KV entre o entroncamento da BR 401 com a BR 432 e a SE Cantá, município no entroncamento da BR 401 com a BR 432 e final no BAY de entrada de 69KV na SE Cantá; Construção de saída de linha na SE Distrito e módulo de interconexão de manobra e construção de SE rebaixadora com dois trafos, sendo um de 10 MVA na tensão de 69/13,8 Kv e um de 2,5 MVA na tensão de 69/34,5 KV, localizado na BR 432 - 5 Km após o Cantá, no Município de Cantá - RR. Sob a responsabilidade da Firma: SME - SOCIEDADE DE MONTAGENS E ENGENHARIA LTDA. PROCESSO N.º 9861/13. Boa Vista - RR, 26 de abril de 2016.

Neovânio Soares Lima

Diretor Departamento de Obras - DEO/SEINF

Francisco Flamarion Portela

Secretário de Estado da Infraestrutura - SEINF

DEO: SEINF PORTARIA N.º 14/16 - PROCESSO N.º 11543/13

Designar o (os) servidor (es) Eng.º Eletricista - Marcos da Costa Velasquez. Lotado (s) nesta Secretaria e cedido para a CERR, para fiscalizar os Serviços: Contratação de empresa especializada em serviços de revitalização da linha de transmissão, trecho de São João da Baliza/SE Novo Paraíso, constando de: Revitalização de 64,00Km de linha de transmissão da tensão de 69KV, entre a SE São João da Baliza e a SE Novo Paraíso; início no BAY de saída de 69KV na São João da Baliza e final no BAY de entrada de 69KV na SE Novo Paraíso; Melhorias e reatualização da SE Rorainópolis 69KV/34,5 KV/13,8KV, constando de: Substituição dos trafos existentes de 2,5 MVA por dois de 10 MVA; sendo um de 69/34,5KV e um de 69/13,8KV, inclusive um bay de saída de 34,5KV (SE Nova Colina); Melhorias da SE Novo Paraíso 69KV/13,8KV, constando de: construção de uma saída de linha na SE Novo Paraíso e Três módulos de interconexão de manobra: construção de SE São João da Baliza, constando de: construção de SE rebaixadora em São João da Baliza, com dois trafos de 10 MVA de 69/13,8KV, no Município de São João da Baliza-RR. Sob a responsabilidade da Firma: SME - SOCIEDADE DE MONTAGENS E ENGENHARIA LTDA. PROCESSO N.º 11543/13. Boa Vista - RR, 26 de abril de 2016.

Neovânio Soares Lima

Diretor Departamento de Obras - DEO/SEINF

Francisco Flamarion Portela

Secretário de Estado da Infraestrutura - SEINF

DEO: SEINF PORTARIA N.º 15/16 - PROCESSO N.º 6368/13

Designar o (os) servidor (es) Eng.º Eletricista - Marcos da Costa Velasquez. Lotado (s) nesta Secretaria e cedido para a CERR, para fiscalizar os Serviços: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de construção da Linha Aérea de Transmissão em 69 KVA de interligação SE Distrito - SE Bonfim, incluindo a Revitalização (SE Km 100 - Bonfim), 69/34,5/13,8 KV, no Município de Bonfim - RR, LOTE I (1ª ETAPA). Sob a responsabilidade da Firma: SME - SOCIEDADE DE MONTAGENS E ENGENHARIA LTDA. PROCESSO N.º 0868/13. Boa Vista - RR, 26 de abril de 2016.

Neovânio Soares Lima

Diretor Departamento de Obras - DEO/SEINF

Francisco Flamarion Portela

Secretário de Estado da Infraestrutura - SEINF

www.imprensaoficial.rr.gov.br

Secretário de Estado da Infra-Estrutura, usando de suas atribuições legais

DEO: SEINF TERMO DE SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS - PRO-

CESSO N.º 11826/11

Determinamos a suspensão da execução da Obra Serviços - que tem como objeto: Reforma e ampliação do prédio onde funcionam os conselhos CEDCAR, CEAS e CEDDIRR da SETRABES, em Boa Vista - RR. Sob a responsabilidade da empresa CASTELO CONSTRUÇÕES LTDA. Processo nº 11826/11. Ordem de execução de serviços nº 054/12. T.P nº 027/12. Pelo prazo de 30 dias, no período de 31/03/16 a 29/04/16, no interesse da Administração, caso não seja necessário a retomada antes do prazo estimado, a obra deverá ser iniciada automaticamente a partir do término desta paralisação. Boa Vista - RR, 31/03/2016.

Neovânio Soares Lima

Diretor Departamento de Obras - DEO/SEINF

Francisco Flamarion Portela

Secretário de Estado da Infraestrutura - SEINF

CSL/SEINF:

COMUNICAÇÃO

PROCESSO N.º 17101.009819/15-57 - SEINF

Modalidade Licitatória: CONCORRÊNCIA N.º 037/2015.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA GERAL DA ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO, EM CARACARAI-RR.

A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, comunica aos interessados que a sessão de abertura dos envelopes contendo Pronosta de Preços (Envelope nº 02) da licitação em epígrafe, será realizada no dia 29 de abril de 2016 às 08h00min, na sala de reuniões da CSL/SEINF, situada na Avenida Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, em Boa Vista - RR.

Boa Vista/RR, 24 de abril de 2016.

ADENAUER PARACAT SANTOS

Presidente da CSL/SEINF

CSL/SEINF:

COMUNICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processos nº 021101.002416/14-05

Modalidade Licitatória: CONCORRÊNCIA N.º 018/2015.

A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, torna público o resultado do certame licitatório referente à Concorrência supracitada, cujo objeto é: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO NÍVEL IV-CER IV, LOCALIZADO NA RUA NAZARE FIGUEIRAS S/N BAIRRO PINTO ANDIA, EM BOA VISTA-RR. SICONV 771984/2012". A Comissão decidiu CLASSIFICAR e DECLARA vencedora a Proposta da empresa: NSG CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor total global de R\$ 4.813.150,20 (quatro milhões, oitocentos e treze mil, cento e cinquenta reais e vinte centavos). A Comissão, no exercício das suas atribuições informa que a partir desta data fica aberto o prazo legal para interposição de recursos e, findado este prazo, estará automaticamente aberto o prazo para as contrapropostas pelos interessados.

Boa Vista/RR, 25 de abril de 2016.

ADENAUER PARACAT SANTOS

Presidente da CSL/SEINF

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2016

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação do Estado de Roraima torna público o resultado do Pregão supracitado, oriundo do Processo nº 13601.10306/15-00 - PGERR, cujo objeto é aquisição de cadeiras, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do TERMO DE REFERÊNCIA, conforme demonstrativo abaixo:

Emp. Adjudicada / Classificada	Valor Total (R\$)
MARCA COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.894,00

Valor total do certame: R\$ 43.894,00 (quarenta e três mil, oitocentos e noventa e quatro reais)

Boa Vista - RR, 26 de abril de 2016.

Elyzeira Araújo da Silva

Pregoeira da CPL/RR

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2015
REGISTRO DE PREÇOS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, resolve ANULAR o procedimento licitatório referente ao Pregão supracitado, oriundo do Processo nº 26101.00133/15-28, da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC, cujo objeto é eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e entrega de refeições preparadas (desjejum, almoço, jantar e ceia), após o acolhimento da sugestão feita pelo Pregoeiro, por meio dos DESPACHOS de fls. 1874/1888 e 1910/1912, conforme DECISÃO de fls. 1913/1917 dos autos.

Boa Vista - RR, 26 de abril de 2016.

Alceu Walter Rosa Júnior

Presidente da CPL/RR

Polícia Civil de Roraima

EXTRATO DO CONTRATO N.º 004/2016

PROCESSO N.º 019105.08873/15-61

CONTRATANTE: ESTADO DE RORAIMA/POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA

/ PCRR

CONTRATADA: ANDRADE E MOTA LTDA - ME

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital de Pregão Presencial nº 078/2015 e da proposta da CONTRATADA, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e o Decreto nº 4.794-E, de 03 de junho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto nº 8.334-E, de 01 de outubro de 2007, e de forma subsidiária, a disciplina da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e atendidas às cláusulas e condições que se enunciam a seguir, juntamente com os elementos integrantes do processo de nº 19105.08873/15-61 e da proposta da Contratada.

VIGÊNCIA: A vigência do contrato será em conformidade com o artigo 57, caput, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, contado a partir da data de sua assinatura.

VALOR: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Unidade Orçamentária: 19105

de 20/04/2016

ROSAEL DA SILVA DIAS – CEL QOCPM R/R

Diretor da APICS/RR

"APICS/RR – FONTE DE CIDADANIA"

Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

OFÍCIO/Nº. 488/2016 - DOF/DEPLAF/SEJUC

Boa Vista, 26 de abril de 2016

Ao Exmo. Senhor,

SHISKA PALAMITSHCHECE PEREIRA PIRES

M.D. Secretário de Estado da Fazenda,

NESTA/

Assunto: Quebra Cronológica.

Senhor Secretário,

Tendo em vista a continuidade do serviço público, bem com a urgência que o caso requer, invoco o Art. 2º A quebra da ordem cronológica de pagamento somente ocorrerá nas seguintes hipóteses – inciso V – relevante ou urgente interesse público, da Portaria nº 378/2014/GABINETE/SEFAZ, para solicitar a Vossa Excelência o pagamento da Fatura nº 037534, no valor de R\$ 2.983,58 (dois mil novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos), da CERR – Companhia Energética de Roraima, referente a serviço de fornecimento de energia elétrica para atender às necessidades da Cadeia Pública de São Luiz do Anauá, objeto do Processo nº 26101.008920/15.

Atenciosamente,

JOSUE DOS SANTOS FILHO

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania/SEJUC

OFÍCIO/Nº. 499/2016 - DOF/DEPLAF/SEJUC

Boa Vista, 26 de abril de 2016.

Exmo. Senhor,

SHISKA PALAMITSHCHECE PEREIRA PIRES

M.D. Secretário de Estado da Fazenda,

NESTA/

Assunto: Quebra Cronológica.

Senhor Secretário,

Tendo em vista a continuidade do serviço público, bem com a urgência que o caso requer, invoco o Art. 2º A quebra da ordem cronológica de pagamento somente ocorrerá nas seguintes hipóteses – inciso V – relevante ou urgente interesse público, da Portaria nº 378/2014/GABINETE/SEFAZ, para solicitar a Vossa Excelência o pagamento da Fatura nº 037079, no valor de R\$ 3.060,45 (três mil e sessenta reais e quarenta e cinco centavos), da CERR – Companhia Energética de Roraima, referente a serviço de fornecimento de energia elétrica para atender às necessidades da Cadeia Pública de São Luiz do Anauá, objeto do Processo nº 26101.008920/15.

Atenciosamente,

JOSUE DOS SANTOS FILHO

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania/SEJUC

Secretaria de Estado da Infraestrutura

Secretário de Estado da Infra-Estrutura, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE.

DEO: SEINF PORTARIA Nº. 13/16 - PROCESSO Nº. 9861/13

Designar o (os) servidor (es) Engº Eletricista – Marcos da Costa Velasquez. Lotado (s) nesta Secretaria e cedido para a CERR, para fiscalizar os Serviços: Construção de 29,54 Km de linha de transmissão na tensão 69 KV entre o entroncamento da BR 401 com a BR 432 e a SE Cantá, município no entroncamento da BR 401 com a BR 432 e final no BAY de entrada de 69KV na SE Cantá; Construção de saída de linha na SE Distrito e módulo de interconexão de manobra e construção de SE rebaixadora com dois traços, sendo um de 10 MVA na tensão de 69/13,8 Kv e um de 2,5 MVA na tensão de 69/34,5 KV, localizado na BR 432 - 5 Km após o Cantá, no Município de Cantá - RR. Sob a responsabilidade da Firma: SME - SOCIEDADE DE MONTAGENS E ENGENHARIA LTDA. PROCESSO Nº. 9861/13. Boa Vista - RR, 26 de abril de 2016.

Neovânio Soares Lima

Diretor Departamento de Obras - DEO/SEINF

Francisco Flamarion Portela

Secretário de Estado da Infraestrutura – SEINF

DEO: SEINF PORTARIA Nº. 14/16 - PROCESSO Nº. 11543/13

Designar o (os) servidor (es) Engº Eletricista – Marcos da Costa Velasquez. Lotado (s) nesta Secretaria e cedido para a CERR, para fiscalizar os Serviços: Contratação de empresa especializada em serviços de revitalização da linha de transmissão, trecho de São João da Baliza/SE Novo Paraíso, constando de: Revitalização de 64,00 Km de linha de transmissão da tensão de 69KV, entre a SE São João da Baliza e a SE Novo Paraíso; início no BAY de saída de 69KV na São João da Baliza e final no BAY de entrada de 69KV na SE Novo Paraíso; Melhorias e repotencialização da SE Rorainópolis 69KV/34,5 KV/13,8KV, constando de: Substituição dos traços existentes de 2,5 MVA por dois de 10 MVA; sendo um de 69/34,5KV e um de 69/13,8KV, inclusive um bay de saída de 34,5KV (SE Nova Colina); Melhorias da SE Novo Paraíso 69KV/13,8KV, constando de: construção de uma saída de linha na SE Novo Paraíso e Três módulos de interconexão de manobra; construção de SE São João da Baliza, constando de: construção de SE rebaixadora em São João da Baliza, com dois traços de 10 MVA de 69/13,8KV, no Município de São João da Baliza-RR. Sob a responsabilidade da Firma: SME - SOCIEDADE DE MONTAGENS E ENGENHARIA LTDA. PROCESSO Nº. 11543/13. Boa Vista - RR, 26 de abril de 2016.

Neovânio Soares Lima

Diretor Departamento de Obras - DEO/SEINF

Francisco Flamarion Portela

Secretário de Estado da Infraestrutura – SEINF

DEO: SEINF PORTARIA Nº. 15/16 - PROCESSO Nº. 0868/13

Designar o (os) servidor (es) Engº Eletricista – Marcos da Costa Velasquez. Lotado (s) nesta Secretaria e cedido para a CERR, para fiscalizar os Serviços: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de construção da Linha Aérea de Transmissão em 69 KVA de interligação SE Distrito - SE Bonfim, incluindo a Revitalização (SE Km 100 - Bonfim), 69/34,5/13,8 Kv, no Município de Bonfim - RR, LOTE 1 (1ª ETAPA). Sob a responsabilidade da Firma: SME - SOCIEDADE DE MONTAGENS E ENGENHARIA LTDA. PROCESSO Nº. 0868/13. Boa Vista - RR, 26 de abril de 2016.

Neovânio Soares Lima

Diretor Departamento de Obras - DEO/SEINF

Francisco Flamarion Portela

Secretário de Estado da Infraestrutura – SEINF

Secretário de Estado da Infra-Estrutura, usando de suas atribuições legais

DEO: SEINF TERMO DE SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS - PROCESSO Nº. 11826/11

Determinamos a suspensão da execução da Obra/Serviços – que tem como objeto: Reforma e ampliação do prédio onde funcionam os conselhos CEDCAR, CEAS e CEDDIRR da SETRABES, em Boa Vista – RR. Sob a responsabilidade da empresa CASTELO CONSTRUÇÕES LTDA. Processo nº 11826/11. Ordem de execução de serviços nº 054/12. TP nº 027/12. Pelo prazo de 30 dias, no período de 31/03/16 a 29/04/16, no interesse da Administração, caso não seja necessário a retomada antes do prazo estimado, a obra deverá ser iniciada automaticamente a partir do término desta paralisação. Boa Vista – RR, 31/03/2016.

Neovânio Soares Lima

Diretor Departamento de Obras - DEO/SEINF

Francisco Flamarion Portela

Secretário de Estado da Infraestrutura - SEINF

CSL/SEINF:

COMUNICADO

PROCESSO Nº 17101.009819/15-57 – SEINF

Modalidade Licitatória: CONCORRÊNCIA Nº 037/2015.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA GERAL DA ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO, EM CARACARAÍ-RR.

A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF, comunica aos interessados que a sessão de abertura dos envelopes contendo Proposta de Preços (Envelope nº 02) da licitação em epígrafe, será realizada no dia 29 de abril de 2016 às 08h00min, na sala de reuniões da CSL/SEINF, situada na Avenida Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, em Boa Vista – RR.

Boa Vista/RR, 24 de abril de 2016.

ADENAUER PARACAT SANTOS

Presidente da CSL/SEINF

CSL/SEINF:

COMUNICADO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo nº 021101.002416/14-05

Modalidade Licitatória: CONCORRÊNCIA Nº 018/2015.

A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF, torna público o resultado do certame licitatório referente à Concorrência supracitada, cujo objeto é: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO NÍVEL IV-CER-IV, LOCALIZADO NA RUA NAZARÉ FIGUEIRAS S/N BAIRRO PINTOLANDIA, EM BOA VISTA-RR, SICONV 771984/2012". A Comissão decidiu CLASSIFICAR e DECLARAR vencedora a Proposta da empresa: NSG CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor total global de R\$ 4.813.150,20 (quatro milhões, oitocentos e treze mil, cento e cinquenta reais e vinte centavos). A Comissão, no exercício das suas atribuições informa que a partir desta data fica aberto o prazo legal para interposição de recursos e, findado este prazo, estará automaticamente aberto o prazo para as contrarrazões pelos interessados.

Boa Vista/RR, 25 de abril de 2016.

ADENAUER PARACAT SANTOS

Presidente da CSL/SEINF

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação do Estado de Roraima torna público o resultado do Pregão supracitado, oriundo do Processo nº 13601.10306/15-06 - PGERR, cujo objeto é aquisição de cadeiras, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do TERMO DE REFERÊNCIA, conforme demonstrativo abaixo:

Lote	Empresa Adjudicada / Classificada	Valor Total (R\$)
Unico	MARCA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	43.894,00

Valor total de certame: R\$ 43.894,00 (quarenta e três mil, oitocentos e noventa e quatro reais).

Boa Vista – RR, 26 de abril de 2016

Elyzeth Araújo da Silva

Pregoeira da CPL/RR

AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2015

REGISTRO DE PREÇOS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, resolve ANULAR o procedimento licitatório referente ao Pregão supracitado, oriundo do Processo nº 26101.00133/15-28, da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania – SEJUC, cujo objeto é eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e entrega de refeições preparadas (desjejum, almoço, jantar e ceia), após o acolhimento da sugestão feita pelo Pregoeiro, por meio dos DESPACHOS de fls. 1874/1888 e 1910/1912, conforme DECISÃO de fls. 1913/1917 dos autos.

Boa Vista – RR, 26 de abril de 2016.

Alceu Walter Rosa Júnior

Presidente da CPL/RR

Polícia Civil de Roraima

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2016

PROCESSO Nº 019105.08873/15-61

CONTRATANTE: ESTADO DE RORAIMA/POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA

/ PCRR

CONTRATADA: ANDRADE E MOTA LTDA - ME

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital de Pregão Presencial nº 078/2015 e da proposta da CONTRATADA, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e o Decreto nº 4.794-E, de 03 de junho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto nº 8.334-E, de 01 de outubro de 2007 e, de forma subsidiária, a disciplina da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, pelos termos da proposta vencedora, e atendidas às cláusulas e condições que se enunciam a seguir, juntamente com os elementos integrantes do processo de nº 19105.08873/15-61 e da proposta da Contratada.

VIGÊNCIA: A vigência do contrato será em conformidade com o artigo 57, caput, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, contado a partir da data de sua assinatura.

VALOR: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Unidade Orçamentária: 19105